



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – CONTRATO Nº 006/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A ANDRÉ LIMA DA SILVA

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Marcelo Romig Maron** – brasileiro, divorciado, Orientador Agrícola, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador da RG: 4084763021, CPF: 999.807.970-53.

Contratada: ANDRÉ LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ: sob Nº 24.348.517/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 1604, Bairro Vila Isabel, Canguçu-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representado pelo Sr. André Lima da Silva, CPF: 968.525.180-00.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 006/2017.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado pelo período de 14 de julho de 2019 a 13 de Julho de 2020.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IPC-A no período correspondente a 3,366410% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor mensal corrigido do contrato a partir do dia quatorze de julho de dois mil e dezenove será de R\$ 494,57 (quatrocentos e noventa e quatro reais com cinquenta e sete centavos) mensais, sendo que no mês de Julho de 2019 será proporcional R\$271,22(duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) e no mês de Julho de 2020 será R\$ 223,35(duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o aditivo no



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

contrato no valor total de R\$5.934,78(cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.03.00 – Serviços Diversos Outros.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 006/2017.

Canguçu/RS, 12 de Julho de 2019.

Marcelo Romig Maron
Presidente/Contratante

André Lima da Silva
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____